**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**(DIGITE AQUI O NOME DO CURSO)**

**CAMPUS DE (DIGITE AQUI O CAMPUS)**

**CIDADE – ANO**

**SUMÁRIO**

[**1.** **INTRODUÇÃO** 4](#_Toc104380266)

[**1.1.** **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO** 4](#_Toc104380267)

[**1.2.** **TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS** 5](#_Toc104380268)

[**2.** **DIMENSÃO HISTÓRICA** 6](#_Toc104380269)

[**3.** **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** 7](#_Toc104380270)

[**3.1.** **LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO** 7](#_Toc104380271)

[**3.2.** **JUSTIFICATIVA** 9](#_Toc104380272)

[**4.** **. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS** 10](#_Toc104380273)

[**4.1.** **CONCEPÇÃO** 10](#_Toc104380274)

[**4.2.** **FINALIDADES** 10](#_Toc104380275)

[**4.3.** **OBJETIVO GERAL** 10](#_Toc104380276)

[**4.4.** **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** 10](#_Toc104380277)

[**5.** **METODOLOGIA E AVALIAÇÃO** 11](#_Toc104380278)

[**5.1.** **METODOLOGIA** 11](#_Toc104380279)

[**5.2.** **AVALIAÇÃO** 11](#_Toc104380280)

[**6.** **. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL** 12](#_Toc104380281)

[**7.** **. ESTRUTURA CURRICULAR** 14](#_Toc104380282)

[**7.1.** **. CURRÍCULO PLENO** 1](#_Toc104380283)

[**7.2.** **DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS** 4](#_Toc104380284)

[**8.** **. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** 1](#_Toc104380285)

[**8.1.** **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS** 1](#_Toc104380286)

[**8.2.** **DISCIPLINAS OPTATIVAS** 2](#_Toc104380287)

[**8.3.** **DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS** 4](#_Toc104380288)

[**8.4.** **ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR** 5](#_Toc104380289)

[**8.5.** **. ESTÁGIO SUPERVISIONADO** 6](#_Toc104380290)

[**8.6.** **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** 6](#_Toc104380291)

[**8.7.** **ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES** 7](#_Toc104380292)

[**8.8.** **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO** 7](#_Toc104380293)

[**8.9.** **INTERNACIONALIZAÇÃO** 9](#_Toc104380294)

[**8.10.** **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR** 9](#_Toc104380295)

[**8.11.** **QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR** 9](#_Toc104380296)

[**8.12.** **RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC** 10](#_Toc104380297)

[**8.12.1.** **RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS** 10](#_Toc104380298)

[**8.12.2.** **RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO** 11](#_Toc104380299)

[**9.** **QUADRO DE SERVIDORES** 12](#_Toc104380300)

[**9.1.** **COORDENAÇAO DE CURSO** 12](#_Toc104380301)

[**9.2.** **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** 12](#_Toc104380302)

[**9.3.** **CORPO DOCENTE** 13](#_Toc104380303)

[**10.** **REFERÊNCIAS** 15](#_Toc104380304)

[**11.** **ANEXOS:** 16](#_Toc104380305)

# **INTRODUÇÃO**

Apresente nesta seção o projeto pedagógico do curso, contextualizando a UNESPAR, o curso, o processo de elaboração deste documento projeto e as partes que compõem o texto.

# **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** |
| CURSO | (Nome do curso) |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC | (Deste projeto) |
| CAMPUS |  |
| CENTRO DE ÁREA |  |
| CARGA HORÁRIA |  |
| HABILITAÇÃO | (Bacharelado **ou** Licenciatura **ou** Tecnólogo) |
| REGIME DE OFERTA | (Seriado anual com disciplinas anuais **ou** Seriado anual com disciplinas semestrais **ou** Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto)). |
| PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO  | (4 ou 5 anos) |

# **TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **TURNO DE FUNCIONAMENTO** | **QUANTIDADE DE VAGAS** |
| Integral |  |
| Matutino |  |
| Vespertino |  |
| Noturno |  |

**Obs: excluir as linhas desnecessárias.**

# **DIMENSÃO HISTÓRICA**

Apresente aqui a história geral do curso e o histórico do curso e, se for o caso, as alterações que passou no decorrer dos anos.

# **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

# **LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO**

Elaborar um parágrafo indicando como foram identificadas a legislação pertinente ao curso e em seguida insira a lista (segue a legislação básica, excluir as que não fazem parte do curso e incluir as específicas):

Para cursos de licenciatura e pedagogia incluir um parágrafo indicando que:

O curso de ..............- Licenciatura, no âmbito dos referenciais legais, caracteriza-se como uma licenciatura embasada na Resolução nº 02/CNE/CP/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação).

1. [Catálogo nacional dos tecnologia. Guia de informações sobre o perfil de competências do tecnólogo.](http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?index.php?option=com_content&view=article&id=12352&Itemid=785)
2. [Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5154-23-julho-2004-533121-normaatualizada-pe.pdf);
3. [Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao_04_10.pdf);
4. [Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf);
5. [Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf);
6. [Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC](http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991);
7. [Estatuto da Unespar](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/estatuto_unespar.pdf);
8. [Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm).
9. [Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências](https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias?q=ppa);
10. [Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm), que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
11. [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm);
12. [Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm);
13. [Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras](http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa_ces_23_11.pdf);
14. [PDI da UNESPAR](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/PDI_Unespar_final.pdf).
15. [Regimento Geral da Unespar](https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/regimento_unespar.pdf);
16. [Regulamento de Extensão](https://proec.unespar.edu.br/menu-principal/documentos/regulamentos/regulamentos-extensao-universitaria-1.pdf),
17. [Regulamento de Monitoria](https://www.unespar.edu.br/noticias/prograd-divulga-resultado-da-selecao-de-projetos-para-o-programa-de-monitoria-academica/resolucao-002-2015-regulamento-de-monitoria.pdf),
18. [Regulamento de Pesquisa](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-009-2020-regulamento-de-pesquisa.pdf),
19. [Regulamento de Projetos de Ensino](https://prograd.unespar.edu.br/sobre/resolucoes/resolucao-028-2020-regulamento-dos-projetos-de-enisno.pdf),
20. [Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados)](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf);
21. [Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas)](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf);
22. [Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial (específica para os cursos indicados)](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf);
23. [Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana](http://www.iteral.al.gov.br/legislacao/anos-2000/http___www.iteral.al.gov.br_legsilacao_Resolucao_2004.pdf);
24. [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)[Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm);
25. [Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192)
26. [Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192);
27. [Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf);
28. [Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação docente)](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf);
29. [Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta a Curricularização da Extensão.](https://unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar)
30. [Resolução N. º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe).
31. [Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf);
32. [Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação](https://prograd.unespar.edu.br/sobre/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf);
33. [Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](https://unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unespar);

# **JUSTIFICATIVA**

Apresentar nesta subseção a justificativa para elaborar este projeto pedagógico de curso, seja para criação ou para sua reestruturação.

#  **CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

# **CONCEPÇÃO**

Apresentar nesta subseção a concepção teórica e pedagógica do curso, bem como suas bases científicas.

# **FINALIDADES**

Apresentar nesta subseção as finalidades que se pretende atingir com a concepção apresentada na subseção anterior.

# **OBJETIVO GERAL**

* Apresentar o objetivo geral do curso.

# **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Apresentar os objetivos específicos do curso a partir do desdobramento do objetivo geral do curso.

# **METODOLOGIA E AVALIAÇÃO**

Elaborar um texto introdutório apresentando as subseções que integram esta seção.

# **METODOLOGIA**

Apresentar nesta subseção a metodologia a ser desenvolvida na implementação do curso, apresentando as bases teóricas e o desenvolvimento das atividades da graduação.

# **AVALIAÇÃO**

Apresentar nesta subseção como se dará a avaliação da aprendizagem, tomando como base inicial o regimento da UNESPAR no que concerne a notas e frequência e a partir daí as próprias do curso.

# **. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL**

Apresentar nesta seção o perfil profissional que se pretende para os egressos do curso, utilizando a marcadores para a lista:

Para isso, deverá apresentar:

Verificar na lista de competências e habilidades da BNC-Formação quais pretendem elencar e outras que desejarem, dentro das três dimensões fundamentais: I- Conhecimento profissional; II- Prática profissional; III- Engajamento profissional.

* Comprometimento com ....;
* Compreensão do ...;
* Compreensão das ...;
* Domínio do conhecimento ...;
* Apropriação ...;
* ...

Há cursos que criaram um item chamado “COMPETÊNCIAS E HABILIDADES” e lá descrevem o que vão incorporar da BNCC. Alguns transcrevem na íntegra os quadros da BNC-Formação.

1. **ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura dos núcleos de formação será elaborada de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso e as legislações complementares. A carga horária deve ser expressa em horas e o padrão é de 30, 60, 90, 120, 180 e 210 horas para disciplinas que correspondem a 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 aulas semanais durante um ano letivo respectivamente. Para estágios, TCC e AAC não é necessário seguir o padrão das aulas.

As disciplinas serão ofertadas no regime (o curso deve escolher entre semestral, anual ou misto) e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **HORAS ANUAIS** | **AULAS ANUAIS** | **AULAS SEMANAIS POR SEMESTRE[[1]](#footnote-2)** | **AULAS SEMANAIS POR ANO[[2]](#footnote-3)** |
| 15 | 18 | 1 | - |
| 30 | 36 | 2 | 1 |
| 45 | 54 | 3 | - |
| 60 | 72 | 4 | 2 |
| 75 | 96 | 5 | - |
| 90 | 108 | 6 | 3 |
| 105 | 126 | 7 | - |
| 120 | 144 | 8 | 4 |
| 135 | 162 | 9 | - |
| 150 | 180 | 10 | 5 |

* 1. **CURRÍCULO PLENO**

|  |
| --- |
| **DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES** |
| **NÚCLEO DE FORMAÇÃO** | **TIPO[[3]](#footnote-4)** | **COMPONENTES CURRICULARES** | **C/H[[4]](#footnote-5)** |
| Grupo I - compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **SUB-TOTAL**  | **810** |
| Grupo II – compreende a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.  |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **SUB-TOTAL** | **1990** |
| Grupo III: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora. |  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **SUB-TOTAL** | **400** |
| **TOTAL GERAL** |  | **3200** |

* 1. **DISTRIBUIÇÃO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADES E COMPONENTES CURRICULARES AO LONGO DO CURSO - MATRIZ CURRICULAR**
		1. **Primeira série**

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPONENTE CURRICULAR**  | **CARGA HORÁRIA** |
| **TIPO [[5]](#footnote-6)** | **DESCRIÇÃO[[6]](#footnote-7)** | **OFERTA[[7]](#footnote-8)** | **TEÓRICA[[8]](#footnote-9)**  | **PPed[[9]](#footnote-10)** | **PPed em ACEC [[10]](#footnote-11)** | **ACEC [[11]](#footnote-12)** | **TOTAL[[12]](#footnote-13)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA ANUAL** |  |  |  |  |  |

* + 1. **Segunda série**

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPONENTE CURRICULAR**  | **CARGA HORÁRIA** |
| **TIPO [[13]](#footnote-14)** | **DESCRIÇÃO[[14]](#footnote-15)** | **OFERTA[[15]](#footnote-16)** | **TEÓRICA[[16]](#footnote-17)**  | **PPed[[17]](#footnote-18)** | **PPed em ACEC [[18]](#footnote-19)** | **ACEC [[19]](#footnote-20)** | **TOTAL[[20]](#footnote-21)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA ANUAL** |  |  |  |  |  |

* + 1. **Terceira série**

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPONENTE CURRICULAR**  | **CARGA HORÁRIA** |
| **TIPO [[21]](#footnote-22)** | **DESCRIÇÃO[[22]](#footnote-23)** | **OFERTA[[23]](#footnote-24)** | **TEÓRICA[[24]](#footnote-25)**  | **PPed[[25]](#footnote-26)** | **PPed em ACEC [[26]](#footnote-27)** | **ACEC [[27]](#footnote-28)** | **TOTAL[[28]](#footnote-29)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA ANUAL** |  |  |  |  |  |

* + 1. **Quarta série**

|  |  |
| --- | --- |
| **COMPONENTE CURRICULAR**  | **CARGA HORÁRIA** |
| **TIPO [[29]](#footnote-30)** | **DESCRIÇÃO[[30]](#footnote-31)** | **OFERTA[[31]](#footnote-32)** | **TEÓRICA[[32]](#footnote-33)**  | **PPed[[33]](#footnote-34)** | **PPed em ACEC [[34]](#footnote-35)** | **ACEC [[35]](#footnote-36)** | **TOTAL[[36]](#footnote-37)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **CARGA HORÁRIA ANUAL** |  |  |  |  |  |

* + 1. **Resumo da oferta**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ano / Série**  | **CARGA HORÁRIA** |
| **TEÓRICA**  | **PPed** | **PPed na ACEC** | **ACEC** | **CAMPO**  | **TOTAL**  |
| Primeira série |  |  |  |  |  |  |
| Segunda série |  |  |  |  |  |  |
| Terceira série |  |  |  |  |  |  |
| Quarta série |  |  |  |  |  |  |
| Estágio |  |  |  |  |  |  |
| Atividade Acadêmica Complementar |  |  |  |  |  |  |
| Trabalho de Conclusão de Curso |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL [[37]](#footnote-38)[[38]](#footnote-39)[[39]](#footnote-40)** |  |  |  |  |  |  |

De acordo com o Art.12 da Resolução 2, de 2019, os grupos tratam das seguintes temáticas e ficaram assim distribuídas entre os componentes curriculares.

|  |  |
| --- | --- |
| **Eixos e temáticas (competências e habilidades)** | **Componentes Curriculares** |
| **Grupo I** |  |
| I – currículos e seus marcos legais:a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;b) Diretrizes Curriculares Nacionais;c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; ed) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha. |  |
|  |  |
| II – didática e seus fundamentos:1. compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;
2. visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;
3. manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;
4. elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;
5. realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e
6. compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.
 |  |
| III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem; |  |
| IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes; |  |
| V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais; |  |
|  VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação; |  |
|   VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; |  |
|  IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor; |  |
|  X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural; |  |
| XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente; |  |
| XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e |  |
| XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos. |  |
|  |  |
| **GRUPO II** |  |
| I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta; |  |
| II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais; |  |
|  III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo; |  |
| IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica; |  |
| V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola; |  |
| VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado; |  |
| VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem; |  |
| VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos; |  |
| IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e |  |
| X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais. |  |

 Quadro.....: Articulação dos componentes curriculares tendo como base as competências e habilidades propostas na Resolução 02/CNE/2019 nos grupos I e II.

# **EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Exemplo: As disciplinas ofertadas no Curso de (digite aqui o nome do curso) são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos e os currículos oficiais estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir

# **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

A contextualização de APCC e curricularização da extensão serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **..........** |
| **CARGA HORÁRIA** |
| **TEÓRICA**  | **PPed** | **PPed na ACEC** | **ACEC** | **CAMPO**  | **TOTAL**  |
|  |  |  |  |  |  |
| **OFERTA[[40]](#footnote-41)** |  |
| **PRÉ-REQUISITOS** |  |
| **EMENTA** |
| (Parágrafos simples e curtos para definir o mais essencial à disciplina)Após a Ementa alguns cursos incluem as habilidades e competências em cada disciplina, porém outros não mencionam as mesmas nesse item. |
| **BIBLIOGRAFIA BÁSICA****(3 referências)** |
|  |
|  **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR****(Minimo de 3 referências)** |
|  |

**Inserir quantos quadros forem necessários e em ordem alfabética pelo nome da disciplina.**

# **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Pedagogia devem cumprir ao menos 2 disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas (descrever como se dará a opção por parte do estudante e quantas ele terá de cursar durante a graduação, bem como o processo de definição das disciplinas optativas que serão ofertadas anualmente)

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **..........** |
| **CARGA HORÁRIA** |
| **TEÓRICA**  | **PPed** | **PPed na ACEC** | **ACEC** | **CAMPO**  | **TOTAL**  |
|  |  |  |  |  |  |
| **OFERTA[[41]](#footnote-42)** | Presencial, |
| **PRÉ-REQUISITOS** |  |
| **EMENTA** |
| (Parágrafos simples e curtos para definir o mais essencial à disciplina)Após a Ementa alguns cursos incluem as habilidades e competências em cada disciplina, porém outros não mencionam as mesmas nesse item. |
| **BIBLIOGRAFIA BÁSICA****(3 referências)** |
|  |
|  **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR****(Minimo de 3 referências)** |
|  |

 **Inserir quantos quadros forem necessários e em ordem alfabética pelo nome da disciplina.**

# **DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS**

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (Unespar, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficarão à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

# **ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) é atividade obrigatória dos cursos de licenciatura, para os demais é necessário verificar a legislação pertinente ou a exclusão desta subseção.

As APCC estão inseridas conforme apresentado na Matriz Curricular. Além disso, contemplam as dimensões da atuação profissional e se articulam com a Educação Básica conforme quadro abaixo. Alguns componentes curriculares contribuem para a formação de competências em mais de uma dimensão (conhecimento, prática, engajamento profissional), sendo organizados no quadro abaixo os componentes nas suas dimensões dominantes.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Eixo temático** | **Componente curricular** | **Interação com a Educação Básica****(esta coluna é uma sugestão)** | **Carga horária** |
| **Conhecimento profissional**Competências Específicas:I- dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;III - reconhecer os contextos;IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. | Verificar em qual componente curricular as habilidades dessas competências se encaixariam.É preciso para as APCC percorrer os grupos I e II, conforme Art. 15 da Resolução. |  |  |
| **Prática Profissional**Competências Específicas:I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino;IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades. |  |  |  |
| **Engajamento profissional**Competências Específicas:I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos;IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade. |  |  |  |

Quadro.....: Articulação das práticas como componentes curriculares tendo como base as competências propostas na Resolução 02/CNE/2019.

# **. ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Descrever as atividades de estágio obrigatório quando for o caso e não obrigatório para todos os cursos e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

# **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Descrever as atividades de TCC quando for o caso e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

# **ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

Descrever as atividades acadêmicas complementares quando for o caso e indicar se já existe um regulamento anexo a este PPC ou e a elaboração ocorrerá no decorrer da implantação do PPC.

# **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Exemplo: A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC‘s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de Pedagogia da Unespar se dará nos seguintes componentes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMPONENTE** | **INTEGRALIZAÇÃO** | **CARGA HORÁRIA** |
| **ACEC I - Disciplina**: Nome da disciplina |  |  |
| **ACEC II - Parte de Disciplina**:  |  |  |
| **ACEC III – Participação em projetos:**  |  |  |
| **ACEC IV - :** |  |  |
| **ACEC V -**  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |

 **Descrever os componentes e repetir as ACECs conforme a necessidade do curso.**

# **INTERNACIONALIZAÇÃO**

# **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR**

**Exclusivo para reestruturação de curso:** Descrever como se dará a implementação da nova matriz e como serão tratados estudantes com dependências e adaptação curricular.

# **QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR**

 **Exclusivo para reestruturação de curso:** Apresentar a lista de equivalência das disciplina da matriz anterior e a nova.

# **RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC**

Para cursos novos apresentar recursos necessários a implementação do curso, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

Para reestruturação de apresentar recursos necessários a implementação do novo projeto se houver necessidade, como laboratórios, salas de aula, equipamentos, entre outros.

# **RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Espaços próprios do Curso** | **Quantidade** |
| Sala para disciplinas de turmas divididas | 01 |
| Salas de aulas | 04 |
| Salas de permanência e atendimento para discentes | 02 |
| Sala de Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e Coordenação da Extensão. | 01 |
| Laboratório de Práticas de Ensino (Projetos, Pibid, Residência Pedagógica). | 01 |
| Brinquedoteca. (São Exemplos) | 01 |

# **RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO**

# **QUADRO DE SERVIDORES**

# **COORDENAÇAO DE CURSO**

|  |
| --- |
| **COORDENADOR DO CURSO** |
| **Nome** | **Graduação (informar instituição e ano de conclusão)** | **Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)** | **Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso** | **Regime de Trabalho** |
|  |  |  |  |  |

# **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

|  |
| --- |
| **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

# **CORPO DOCENTE**

|  |
| --- |
| **PROFESSORES EFETIVOS**  |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |  |  |  |  |
| 1.
 |  |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

|  |
| --- |
| **PROFESSORES TEMPORÁRIOS** |
| **Numeração sequencial** | **Nome do Docente** | **Graduação e Pós-Graduação****Mestre****Doutor** | **Carga horária****no Curso** | **Titulação** | **Regime de** **Trabalho** |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   | . |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |
| 1.
 |   |   |   |   |   |

# **REFERÊNCIAS**

# **ANEXOS:**

Conforme a necessidade do curso apresentar:

* Regulamento do Estágio obrigatório e não obrigatório;
* Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (quando houver);
* Regulamento de Atividades Complementares.
* Regulamento de Curricularização da Extensão
1. As aulas serão ofertadas durante 18 semanas letivas [↑](#footnote-ref-2)
2. As aulas serão ofertadas durante 36 semanas letivas [↑](#footnote-ref-3)
3. Tipo do componente curricular: Dis - Disciplina, AAC - Atividade Acadêmica Complementar, Est – Estágio, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso [↑](#footnote-ref-4)
4. Incluí do Grupo III - b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. [↑](#footnote-ref-5)
5. Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar Est – Estágio, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso [↑](#footnote-ref-6)
6. Descrição do componente curricular [↑](#footnote-ref-7)
7. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos) [↑](#footnote-ref-8)
8. Carga horária **teórica** em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-9)
9. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas. [↑](#footnote-ref-10)
10. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-11)
11. Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular [↑](#footnote-ref-12)
12. Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular). [↑](#footnote-ref-13)
13. Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso. [↑](#footnote-ref-14)
14. Descrição do componente curricular. [↑](#footnote-ref-15)
15. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos). [↑](#footnote-ref-16)
16. Carga horária **teórica** em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-17)
17. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas. [↑](#footnote-ref-18)
18. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-19)
19. Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-20)
20. Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular). [↑](#footnote-ref-21)
21. Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar, **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso. [↑](#footnote-ref-22)
22. Descrição do componente curricular. [↑](#footnote-ref-23)
23. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos). [↑](#footnote-ref-24)
24. Carga horária **teórica** em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-25)
25. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas. [↑](#footnote-ref-26)
26. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-27)
27. Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-28)
28. Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular). [↑](#footnote-ref-29)
29. Tipo do componente curricular: **Dis** - Disciplina, **AAC** - Atividade Acadêmica Complementar **Est** – Estágio, **TCC** – Trabalho de Conclusão de Curso. [↑](#footnote-ref-30)
30. Descrição do componente curricular. [↑](#footnote-ref-31)
31. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos). [↑](#footnote-ref-32)
32. Carga horária **teórica** em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-33)
33. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em horas. [↑](#footnote-ref-34)
34. Carga horária de Prática Pedagógica como Componente Curricular (**PPed**) em Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-35)
35. Carga horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (**ACEC**) em horas do componente curricular. [↑](#footnote-ref-36)
36. Carga horária total em horas do componente curricular (soma das colunas 4, 5, 6 e 7 na linha do componente curricular). [↑](#footnote-ref-37)
37. A soma das colunas “PPed” com a coluna “PPed na Acec” deve atingir no mínimo 400 horas. [↑](#footnote-ref-38)
38. A soma das coluna “PPed na Acec” com a coluna “ACEC” deve atingir 10% do total da matriz curricular [↑](#footnote-ref-39)
39. A soma da coluna total deve atingir no mínimo 3200. [↑](#footnote-ref-40)
40. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos). [↑](#footnote-ref-41)
41. Oferta do componente curricular: **Presencial** (conforme horário de aulas e ensalamento); **EaD parcial / EaD total – Ensino à distância parcial ou total** (disciplinas com carga horária parcial ou total em EAD, até 20% da carga horária total do curso, com avaliação presencial), e **Programada** (aulas ou atividades programadas em contraturno ou em sábados letivos). [↑](#footnote-ref-42)